



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: 853366-9606 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL

Processo nº 23067.005019/2020-25

1. O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica em Engenharia (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), no período de 10 a 17 de fevereiro de 2020, visando o preenchimento de **13 vagas remuneradas e 8 vagas voluntárias**, referente ao edital 39/2019, da CAD/PROGRAD, para atuar nos projetos abaixo relacionados:

nº - Título do Projeto	Professor Orientador / Responsável	Disciplina	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS
1 - Monitoria em Cálculo Infinitesimal	Alexandre Miranda Mont'Alverne	Fundamentos de Cálculo para Engenharia (TL0006)	2	1
2 - Monitoria em Modelagem Espacial da Informação e Geoprocessamento	Cely Martins Santos de Alencar	Desenho para Engenharia (TL0617) e Geoprocessamento (TD0959)	1	1
3 - Monitoria de Física fundamental para Engenharias	Luis Gonzaga Rodrigues Filho	Física Fundamental (TL0007)	1	1
4 - Avaliação das Metodologias Ativas Aplicadas às Disciplinas de Desenho e Geometria Descritiva do Centro de Tecnologia UFC	Antonio Paulo de Hollanda Cavalcante	Geometria Descritiva (TL0700) e Desenho Para Engenharia (TL0617)	1	2
5 - Projeto de Monitoria de Metodologia Científica e Tecnológica, Programação Computacional e Métodos Numéricos para Engenharia	Gisele Azevedo de Araújo Freitas	Programação Computacional (TL0106)/ Métodos Numéricos (TL0009) / Metodologia Científica para Engenharias (TL0005)	1	1
6 - Avaliação por competência baseada em objetivos de aprendizagem no ensino de Engenharia	Carlos Estêvão Rolim Fernandes	Probabilidade e Estatística (TL0011)	2	0

7 - Investigação das dificuldades de compreensão relativas aos conceitos da disciplina de Cálculo Vetorial, do 3o semestre, e aos conceitos abstratos da disciplina de Álgebra Linear, no 2o semestre: em busca de um aprendizado intuitivo sem perder o formalismo	Natália Maria Cordeiro Barroso	Cálculo Vetorial (TL0008) Álgebra Linear (TL0010)	1	1
8 - Monitoria de Fundamentos de Cálculo para Engenharia Civil	Aurea Silva de Holanda	Fundamentos de Cálculo para Engenharia (TL0006)	1	0
9 - Aprendizagem Cooperativa no Ensino de Física Fundamental para Engenharia	Talita Felipe de Vasconcelos	Fundamentos de Física para Engenharia (TL0007)	1	0
10 - Erro como ferramenta de apoio pedagógico na disciplina fundamentos de cálculo adaptado para pessoas com deficiência	Jorge Carvalho Brandão	Fundamentos de Cálculo para Engenharia (TL0006)	1	0

2. Dos objetivos da bolsa

- a) Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC;
- b) Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes;
- c) Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem;
- d) Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática;
- e) Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

2. Da natureza da bolsa:

1. A bolsa terá duração de até 09(nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2020, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a especificidade de cada projeto.
2. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
3. A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso se extinguir, total ou temporariamente, tal como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono, saída do curso (mudança de curso e transferência), trancamento total ou matrícula institucional.
4. As bolsas do Programa de Iniciação à Docência (PID) da UFC serão regidas pelo edital 39/2019, da CAD/PROGRAD.

4. Requisitos para inscrição:

1. Para pleitear a bolsa, os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFC, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2020, sob pena de desligamento do Programa.
2. Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.
3. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
4. Estão aptos a se inscrever apenas os estudantes que tenham obtido aprovação, com média superior ou igual a 7, na disciplina escolhida (ou sua equivalente validada);

5. Da inscrição/divulgação:

1. O período de inscrição ocorrerá de 10 a 17 de fevereiro de 2020, das 00:00 às 23:59 através do Preenchimento do Formulário abaixo.

ATENÇÃO: O preenchimento do formulário com informações falsas implicará na desclassificação do Candidato. Portanto, muita atenção na hora de preencher. Caso tenha erro, refaça-o.

2. Confirmação da Inscrição: O e-mail preenchido no formulário, receberá um comprovante de inscrição. Caso preenchido o formulário e não receber e-mail algum, o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do DIATEC (e-mail: secretaria@diatec.ufc.br).

6. Da seleção:

1. Fases da Seleção:

1ª Fase: Prova Escrita;

Só serão aprovados para a 2ª fase os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita.

2ª Fase: Entrevista;

ATENÇÃO: Para os convocados para as entrevistas, é obrigatória a apresentação aos entrevistadores (sob pena de desclassificação do processo seletivo) do histórico escolar atualizado do aluno.

7. Do conteúdo da prova:

1. De acordo com a ementa da disciplina;

8. Dia e horário da Prova

1. As provas escritas serão realizadas de acordo com o calendário divulgado no anexo I deste edital.
2. O local será definido posteriormente e devidamente publicizado até o fim do período de inscrições.

9. Calendário da seleção

Datas	Atividade
de 10/02/2020 a 17/02/2020	Divulgação dos editais e inscrição dos candidatos
Dias 18/02/2020 e 19/02/2020	Provas escritas
Dias 20 e 21/02/2020	Entrevistas
Dia 21/02/2020	Divulgação dos resultados finais
Dias 27 e 28/02/2020	Entrega presencial da documentação e assinatura dos termos dos bolsistas na secretaria do Diatec.*

* No momento da entrega da documentação e assinatura dos termos dos bolsistas, a presença dos alunos selecionados é obrigatória sob pena de exclusão do aluno do processo seletivo e consequente chamada do próximo nome da lista de aprovados.

10. Das disposições gerais:

1. A comissão de avaliação será constituída por professores da UFC;
2. Os monitores não criarão vínculo funcional com a UFC;

3. Alunos com reprovação na disciplina do projeto (ver item 1) não poderão participar da seleção;
4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão competente.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

ANEXO I
CALENDÁRIO DE PROVAS ESCRITAS DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

	Terça-feira (18/02)	Quarta-feira (19/02)
10h-12h	<p>Projeto 6: prova de Probabilidade e Estatística para Engenharia</p> <p>Projeto 2: prova de Modelagem Espacial da Informação e Geoprocessamento</p>	<p>Projeto 5: provas de Metodologia Científica e Tecnológica, Programação Computacional e Métodos Numéricos para Engenharia</p> <p>Projeto 3: prova de Física Fundamental para Engenharias</p> <p>Projeto 7: prova de Cálculo Vetorial</p> <p>Projeto 8: prova de Fundamentos de Cálculo para Engenharia</p> <p>Projeto 9: prova de Fundamentos de Física para Engenharia</p>
12h-14h	Projeto 4: provas de Geometria Descritiva e Desenho Para Engenharia	
14h-16h		<p>Projeto 7: prova de Álgebra Linear</p> <p>Projeto 10: prova de Fundamentos de Cálculo para Engenharia</p>
16h-18h	Projeto 1: prova de Fundamentos de Cálculo para Engenharia	



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE**, **Chefe de Departamento**, em 10/02/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1240605** e o código CRC **3DA5B760**.